



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI 02 DE 2024.

I – MATERIA

PL nº 02/2024. Autoriza o poder executivo a realizar e demolição e consequente retirada da pista de skate localizada junto a praça central de Paranatinga-MT.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

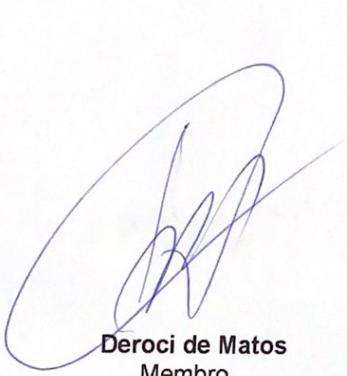
Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Públícos, foi deliberado o projeto lei 02/2024, com parecer favorável, do Relator Edson Agripino da Silva.

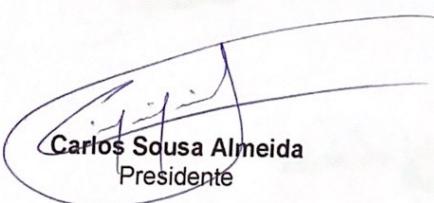
III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

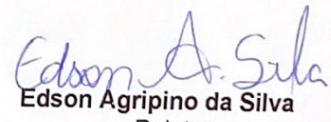
Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei 02/2024, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de fevereiro de 2024.

  
Deroci de Matos  
Membro

  
Carlos Sousa Almeida  
Presidente

  
Edson Agripino da Silva  
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI 003/004 E 005 DE 2024.

I – MATERIA

**PL nº 003/2024** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**PL nº 004/2024** - INCLUI NA LEI Nº 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**PL nº 005/2024** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2024 POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação dos referidos projetos de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Pùblicos, foram deliberados os projetos lei **003/ 004 e 005 de 2024**, com parecer favorável, do Relator Edson Agripino da Silva.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

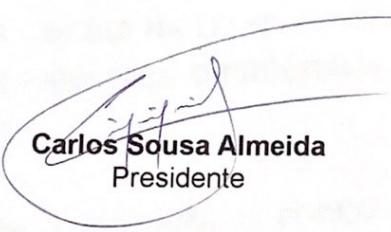
Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação dos projetos citados e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise dos Projetos de Lei **003/ 004 e 005 de 2024**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

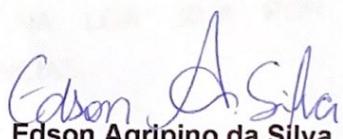
Sala das Comissões em 02 de fevereiro de 2024.



Derocí de Matos  
Ausente



Carlos Sousa Almeida  
Presidente



Edson Agripino da Silva  
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI 006 DE 2024.

I – MATERIA

PL nº 006/2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 1ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY EM PARANATINGA-MT.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

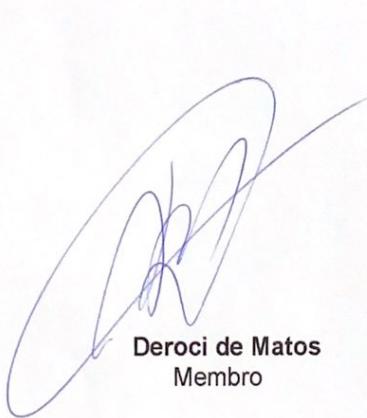
Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi deliberado o projeto lei 006/2024, com emenda aditiva, com parecer favorável do Relator Edson Agripino da Silva.

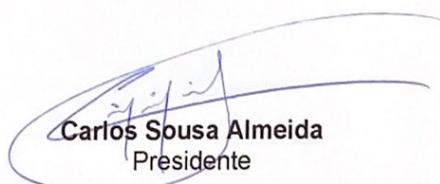
III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise do Projeto de Lei 006/2024, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de fevereiro de 2024.

  
Deroci de Matos  
Membro

  
Carlos Sousa Almeida  
Presidente

  
Edson Agripino da Silva  
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE RESOLUÇÃO 006 DE 2022.

I – MATERIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/2026 Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal, revoga a Resolução n. 001 de 03 de junho de 1993 e dá outras providencias.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi favorável, sendo assim, este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de Comissão de Obras e Serviços Públicos, foi deliberado a proposta ao projeto de resolução 006/2022, com parecer favorável do Relator Edson Agripino da Silva.

III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Edson Agripino da Silva, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Obras, após análise da proposta ao Projeto de Resolução 006/2022, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de fevereiro de 2024.

Deroci de Matos  
Membro

Carlos Sousa Almeida  
Presidente

Edson Agripino da Silva  
Relator